



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**



**TERMO ADITIVO Nº 1 / 2022 - GABINETE (11.01.42)**

**Nº do Protocolo: 23204.009838/2022-91**

**Santarém-PA, 28 de julho de 2022.**

**ADITIVO Nº 2 AO EDITAL Nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA  
PROGRAMA DE AÇÕES EMERGENCIAIS (PAEM) ? COVID-19**

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UNIVESIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CGPRITS/UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 143/2021-REITORIA/UFOPA, de 01 de junho de 2021, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o objetivo estratégico de desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais e inovadoras para a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (PDI - 2019-2023);

Considerando a excepcionalidade de continuidade do contexto imposto pela pandemia da COVID-19, que implicou na necessidade institucional da continuidade da execução dos projetos vinculados ao Programa de Ações Emergenciais (PAEM) COVID-19, referentes ao Edital 01/2020/CGPRITS/GR/UFOPA;

Considerando, para tal, a necessidade de ajustes na vigência do Edital, disposto no item 5.4 do mesmo, e o cronograma proposto no item 14 do edital e alterado pela Retificação nº 04, de 29 de outubro de 2020, e pelo Aditivo 1, de 20 de outubro de 2021, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vigência prevista no Edital e posteriormente modificado pelo Aditivo 1, de 20 de outubro de 2021, item 5.4 do edital, do Edital nº1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, passando a vigorar a seguinte redação:

*5.4 O cronograma de execução dos planos de trabalho deverá estar compreendido no período previsto para este Edital, ficando sua vigência estabelecida de dezembro de 2020 a agosto de 2022. A referida prorrogação de vigência não implica em acréscimo de bolsas, permitindo a execução de recursos remanescentes de fomento aos projetos e de regularização de Empresas Jr, previstos nos itens 11.1 e 12.5 do edital.?*

**Art. 2º** Alterar o cronograma previsto no Edital e posteriormente modificado pelo Aditivo 1, de 20 de outubro de 2021, item 14 do edital, para prorrogar o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, passando a vigorar a seguinte redação:

<b>CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	14/9/2020
Período de impugnação do edital	14 a 16/9/2020
Inscrição das propostas	17/9 a 14/10/2020
Análise das inscrições dos projetos	15/10/2020

Divulgação das inscrições homologadas	15/10/2020
Recursos das inscrições homologadas	16 e 17/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	19/10/2020
Análise das propostas pelos avaliadores <i>ad hoc</i>	20/10 a 02/11/2020
Classificação das propostas pelo CGPrits	03/11/2020
Resultado parcial das propostas	03/11/2020
Recursos contra o resultado parcial	04 e 05/11/2020
Divulgação do resultado final	06/11/2020
Workshop com os projetos contemplados	16/11/2020
2º Workshop com os projetos contemplados	20/01/2022
<b>Entrega de relatório e prestação de contas</b>	<b>Até 30/09/2022</b>

**Art. 3º** Os relatórios de coordenadores e os relatórios de bolsistas devem ser elaborados em conformidade com os modelos disponibilizados pelo CGPRITS, seguindo rigorosamente as orientações do Edital 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os coordenadores deverão enviar o seu relatório juntamente com os relatórios de seus bolsistas, em formato PDF, para o CGPRITS ([cgprits@ufopa.edu.br](mailto:cgprits@ufopa.edu.br)) até 30/09/2022.

**Art. 4º** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 1/2020/CGPRITS/GR/UFOPA, não alteradas pelo aditivo 1, de 20 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.

**Art. 6º** Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 28 de julho de 2022

**Roberto Do Nascimento Paiva**

Diretor de Extensão

Presidente do Comitê Gestor dos Programas Institucionais

**Comitê Gestor de Programas Institucionais**

Portaria nº 143/2021 ? REITORIA, de 01 de junho de 2021

*(Assinado digitalmente em 28/07/2022 16:37 )*

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matrícula: 1777643

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **3da83a8e7b**